



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS
BOITUVA

EDITAL Nº 04/2019, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS DOS CURSOS DE
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)

O Diretor-Geral do Câmpus Boituva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, no uso de suas atribuições, faz saber que estão abertas, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), de 20 de dezembro de 1996, e a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, faz saber, pelo presente edital e seus anexos, as inscrições para ocupação de vagas nos cursos de **FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)**, ofertado gratuitamente.

1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. A seleção consiste na classificação de candidatos a matrículas nos cursos de **Formação Inicial e Continuada (FIC)** do Câmpus Boituva.
- 1.2. Os candidatos inscritos serão selecionados para matrícula através de ordem de inscrição, até o limite de vagas existentes.
- 1.3. O candidato poderá se candidatar a dois dos três cursos, devendo, no momento da inscrição, optar pelos cursos para os quais deseja concorrer.

2. DO CURSO

- 2.1. Os cursos ofertados são indicados no **Quadro 1**, a seguir:

Quadro 1. Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) ministrado na modalidade Ensino a Distância

Curso	Carga Horária Total	Descrição do Curso	Número de Vagas
Assistente Administrativo **	300* Horas	O curso pretende formar assistentes em administração para que possam executar serviços de apoio nas áreas administrativas, finanças e logística. O profissional deverá fornecer e receber informações sobre produtos e serviços, conhecer documentos e dar tratamento adequado aos mesmos, prospectar clientes, atuar com microcrédito e outros mais.	50
Gestão da Produção EaD **	240* Horas	O conteúdo trata de forma geral das diversas áreas da administração da produção como qualidade, planejamento e controle da produção, gestão da manutenção e parceria com fornecedores, dando ênfase aos conceitos e ferramentas de gerenciamento da produção aplicadas no contexto de Lean Manufacturing (Produção Enxuta). Espera-se capacitar o aluno a aplicar na prática empresarial os preceitos do gerenciamento da produção, principalmente no que tange a contextos onde	150





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS
BOITUVA

		prevalece um ambiente de Produção Enxuta. Haverá 01 (uma) aula presencial semanalmente, aos sábados, 09h00m	
e-TEC Idiomas sem Fronteiras – Inglês **	200* Horas	O e-Tec idiomas é um programa de ensino de línguas à distância concebido e produzido pela Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, via SETEC/MEC e CONIF, e que tem como principal objetivo a capacitação de estudantes em uma língua estrangeira. Ao finalizar o curso, o estudante estará apto a realizar testes de proficiência; estará mais qualificado para participar de programas de mobilidade internacional; ampliará os conhecimentos sobre outras culturas; apresentará o diferencial do idioma em uma entrevista de emprego etc. A partir de uma perspectiva de abordagem comunicativa e intercultural da linguagem, serão desenvolvidas as competências previstas no Quadro Europeu Comum de Referências para Línguas Estrangeiras, sendo os conteúdos distribuídos em módulos (Níveis A1, A2 e B1). As aulas são disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem onde o estudante é convidado a embarcar em aventuras emocionantes, divididas em episódios, com os personagens do curso de inglês. Haverá 01 (uma) aula presencial de 50 minutos semanalmente, todas as quintas-feiras, entre 19h00m e 22h40m.	120
e-TEC Idiomas sem Fronteiras – Espanhol **	200* Horas	O e-Tec idiomas é um programa de ensino de línguas à distância concebido e produzido pela Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, via SETEC/MEC e CONIF, e que tem como principal objetivo a capacitação de estudantes em uma língua estrangeira. Ao finalizar o curso, o estudante estará apto a realizar testes de proficiência; estará mais qualificado para participar de programas de mobilidade internacional; ampliará os conhecimentos sobre outras culturas; apresentará o diferencial do idioma em uma entrevista de emprego etc. A partir de uma perspectiva de abordagem comunicativa e intercultural da linguagem, serão desenvolvidas as competências previstas no Quadro Europeu Comum de Referências para Línguas Estrangeiras, sendo os conteúdos distribuídos em módulos (Níveis A1, A2 e B1). As aulas são disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem onde o estudante é convidado a embarcar em aventuras emocionantes, divididas em episódios, com os personagens do curso de espanhol. Haverá 01 (uma) aula presencial de 50 minutos semanalmente, todas as terças-feiras, entre 19h00m e 22h40m.	120

*A retirada do certificado será presencial na UAB – Polo Itapetininga, com data a ser confirmada.

** Haverá avaliação no Polo a cada disciplina finalizada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS
BOITUVA

- 2.2. **Haverá aula inaugural no dia 09 de fevereiro de 2019 às 09h - Auditório da UAB - Itapetininga**, na modalidade presencial. Essa aula conta com participação obrigatória, e serão apresentados o sistema usado no curso (Moodle), bem como as considerações sobre o curso. A UAB localiza-se na Av. Dr. Ciro Albuquerque, 4750 - Centro, Itapetininga.
- 2.3. A carga horária do curso, a idade mínima, a escolaridade, bem como a data de início, e o número de vagas são indicados no ANEXO I.
- 2.4. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos (as) com deficiência.
- 2.4.1. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos (as) com deficiência, aqueles que se autodeclararem com deficiência no ato da inscrição.
- 2.5. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos (as) negros (as).
- 2.5.1. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça, utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de geografia Estatística – IBGE.
- 2.6. Caso não haja preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o Câmpus Boituva do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a abertura ou não da turma.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para ocupação de vagas estarão abertas conforme cronograma do ANEXO IV, e ocorrerão **exclusivamente através da internet**.
- 3.2. Para se inscrever, o candidato deverá realizar os seguintes procedimentos:
- 1º. acessar ao site do Câmpus Boituva: <http://btv.ifsp.edu.br>;
 - 2º. clicar na opção “Lista de Sistemas”, presente na parte esquerda da tela;
 - 3º. selecionar o sistema “FIC”;
 - 4º. cadastrar seus dados, caso ainda não possua cadastro no sistema “FIC”;
 - 5º. efetuar *login*, digitando “e-mail/usuário” e “senha” cadastrados;
 - 6º. responder ao questionário socioeconômico;
 - 7º. fazer o envio da documentação em formato digital: **clicar na opção “Documentos”, após clicar em “escolher arquivo” e selecione os arquivos solicitados. Em seguida clicar em “Enviar”;**
 - 8º. clicar na opção “Cursos”, presente na parte superior da tela;
 - 9º. clicar na opção “detalhes”, ao lado do nome do curso de sua escolha;
 - 10º. efetuar sua inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS
BOITUVA

- 3.3. Conforme informações já apresentadas no item 1.3. o candidato poderá se candidatar em até dois cursos, devendo, no momento da inscrição, optar pelos cursos para os quais deseja concorrer.
- 3.4. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 3.5. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição.
- 3.6. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas neste edital.

4. DO RESULTADO

- 4.1. Conforme informações já apresentadas no item 1.2., os candidatos inscritos serão selecionados para matrícula através de ordem de inscrição, até o limite de vagas existentes.
- 4.2. O resultado do processo seletivo, com os nomes dos candidatos que poderão se matricular e daqueles que, eventualmente, componham lista de espera, será divulgado **no mural da UAB - Itapetininga**

5. DA MATRÍCULA

- 5.1. Para que os candidatos tenham sua matrícula efetivada, deverão efetuar matrícula na **UAB** –, de acordo com o cronograma constante do ANEXO IV:
 - Para efetivação da matrícula, uma vez aprovados os documentos no Sistema FIC, o candidato deverá apresentar, no ato, **Formulário de Matrícula** preenchido (ANEXO II).
 - Em caso de candidato menor de idade, o Formulário de Matrícula deverá ser assinado pelo responsável do aluno, juntamente com a **"Autorização do Responsável"** (ANEXO III).
- 5.2. A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula;
- 5.3. Não haverá cobrança de taxa de matrícula;
- 5.4. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os candidatos que se sentirem prejudicados em relação ao presente edital poderão fundamentar recurso em documento de próprio punho, a ser apresentado **na UAB**, conforme cronograma (ANEXO IV), devidamente instrumentalizado e assinado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS
BOITUVA

- 6.2. Os documentos serão analisados pela Coordenadoria de Extensão e pela Direção-Geral, não havendo recursos após o resultado da análise.
- 6.3. O resultado dos recursos, após análise, será divulgado **no mural da UAB - Itapetininga**, conforme cronograma (ANEXO IV).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Boituva a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, podendo utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.
- 7.2. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão julgados pela Diretoria-Geral do Câmpus Boituva.

FLAVIO APARECIDO PONTES
Diretor-Geral em Exercício do Câmpus Boituva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS
BOITUVA

ANEXO I

Curso	Carga Horária Total	Idade Mínima Exigida	Escolaridade Mínima Exigida	Dia(s) e Horário(s) de Oferta do Curso	Data de Início do Curso	Nº. de Vagas
Assistente Administrativo	300 horas	15 anos	Ensino Fundamental Completo	À distância	11/02	50
Gestão da Produção EaD Itapetininga	240 Horas	17 anos	Ensino Fundamental Completo	À distância*	11/02	150
e-TEC Idiomas sem Fronteiras - Inglês	200 horas	15 anos	Ensino Fundamental Completo	À distância**	11/02	120
e-TEC Idiomas sem Fronteiras - Espanhol	200 horas	15 anos	Ensino Fundamental Completo	À distância***	11/02	120

*Haverá 01 (uma) aula presencial semanalmente, aos sábados às 09h00m

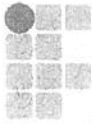
**Haverá 01 (uma) aula presencial de 50 minutos semanalmente, todas as quintas-feiras, entre 19h00m e 22h40m

***Haverá 01 (uma) aula presencial de 50 minutos semanalmente, todas as terças-feiras, entre 19h00m e 22h40m





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS
BOITUVA



INSTITUTO FEDERAL
SÃO PAULO
Câmpus Boituva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
COORDENADORIA DE EXTENSÃO

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA (FIC)

AO SENHOR DIRETOR,
DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO- CÂMPUS BOITUVA

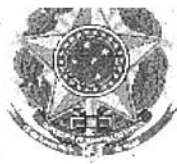
CURSO FIC:		CARGA HORÁRIA:	
NOME:		COTAS: <input type="checkbox"/> RAÇA <input type="checkbox"/> PCD <input type="checkbox"/> AC	
RG:	ORG. EXP. E ESTADO:	DATA EXP.:	
CPF:	DATA NASCIMENTO:		
ENDEREÇO:		Nº.:	COMPLEMENTO:
CIDADE:		ESTADO:	
BAIRRO:		CEP:	
DDD:	CEL.:	DDD:	TEL.:
E-MAIL:			
RENDA TOTAL DA FAMÍLIA POR MÊS:		Nº. DE PESSOAS QUE MORAM NA RESIDÊNCIA:	

ESTANDO DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO DESTA ESCOLA E DE SEUS ANEXOS, VEM RESPEITOSAMENTE REQUERER A VOSSA SENHORIA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) EM _____

NESTES TERMOS PEDE DEFERIMENTO.

BOITUVA, _____ de _____ de 20 _____.

ASSINATURA DO ALUNO OU RESPONSÁVEL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS
BOITUVA**

ANEXO III

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Eu, _____, portador do RG
Nº _____, autorizo a matrícula de
_____, previamente inscrito no curso de
Formação Inicial e Continuada (FIC) _____, a ser ofertado pelo
Câmpus Boituva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

Declaro que o inscrito é meu (minha) _____, do qual possuo guarda e
responsabilidade.

_____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável

B



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS
BOITUVA

ANEXO IV

EVENTO	DATAS	HORÁRIOS
Recurso contra o Edital	14/01/2019	Até às 23h59
Resultado dos Recursos	15/01/2019	
Inscrições	15/01/2019 até 22/01/2019	Até às 23h59
Divulgação de resultados	25/01/2019	
Matrículas	01/02 a 05/02/2019	Sexta, segunda e terça- feira das 11 às 19h
		Sábado das 9 às 13h
Aula inaugural – Presencial (Polo UAB – Itapetininga)	09/02/2019	Das 09h00 às 12h00

B